



‘FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Civil VII

Professor: Amin Seba Taissun

e-mail: amin.taissun@fasete.edu.br

Código: DIR60

Carga Horária: 60

Créditos: 03

Pré-requisito(s): Direito Civil VI (Família)

Período: 8º

Ano: 2017.1

2. EMENTA:

Direito das Sucessões. Direito de Representação: sucessão legítima e testamentária. Abertura da sucessão, aceitação e renúncia da herança. Herança jacente e vacante. Os que não podem suceder. Herdeiros legítimos. Sucessão testamentária. Inventário e partilha: sonegados, colação, pagamento, garantia dos quinhões, nulidade. Perspectivas do Direito das Sucessões.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Proporcionar ao estudante o conhecimento das diretrizes do Direito das sucessões, em especial no que concerne à herança, ao legado e às disposições de última vontade.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

Apresentar os conceitos de herança e legado.

Estudar a ordem de vocação hereditária

Explicar e debater o papel do cônjuge, do companheiro e do concubino na herança

Esclarecer as principais formas de disposição de última vontade e suas conseqüências

Estudar os efeitos, direitos e obrigações dos herdeiros, legatários e do inventariante

Trabalhar os aspectos processuais do inventário e do arrolamento de bens.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PRIMEIRA ETAPA

1 Sucessão *inter vivos et mortis causa*

2 Da abertura da sucessão: *Droit de Saisine*

3 Das modalidades de sucessão

3.1 Sucessão Universal

3.2 Sucessão Singular

3.3 Sucessão Legítima

3.4 Sucessão Testamentária: herança e legado

3.5 Sucessão Mista

3.6 Pacto sucessório

4 Capacidade/legitimidade para suceder

- 5 Da ordem de vocação hereditária
 - 5.1 Da concorrência do Cônjuge e do Companheiro
 - 5.2 O concubino
 - 5.3 Herança jacente e herança vacante
- 6 Concorrência Hereditária
 - 6.1 Conceito e Natureza Jurídica
 - 6.2 Base de incidência
 - 6.3 Renúncia
 - 6.4 Colação
- 7 Excluídos da sucessão
 - 7.1 Indignidade
 - 7.1.1 Causas e efeitos
 - 7.1.2 Sujeitos
 - 7.1.3 Reabilitação
 - 7.2 Deserdação
 - 7.2.1 Causas e efeitos
 - 7.2.2 Sujeitos
 - 7.2.3 Perdão
- 8 Aceitação, renúncia e cessão da herança
- 9 Direito de representação
- 10 Direito de acrescer
 - 10.1 Causas
 - 10.2 Modalidades
 - 10.3 Encargos
- 11 Transmissibilidade de Direitos e obrigações

SEGUNDA ETAPA

- 1 Da sucessão testamentária
- 2 Capacidade Testamentária
 - 2.1 Legitimidade ativa e passiva
 - 2.2 Impedimentos
 - 2.3 Pessoas portadoras de necessidades especiais
- 3 Das disposições testamentárias
 - 3.1 Objetos
 - 3.2 Nulidades
- 4. Formas de Testamentos
 - 4.1 Público
 - 4.2 Particular
 - 4.3 Cerrado
 - 4.4 Excepcional
 - 4.5 Especiais
 - 4.5.1 Marítimo
 - 4.5.2 Aeronáutico
 - 4.5.3 Militar
 - 4.5.4 nuncupativo
- 5 Codicilo
- 6 Dos Legados
 - 6.1 Modalidades
 - 6.2 Espécies
- 7 Da substituição testamentária
 - 7.1 Vulgar

- 7.2 Recíproca
- 7.3 Compendiosa
- 7.4 Coletiva
- 7.5 Com encargo
- 7.6 Fideicomisso
- 7.6.1 Conceito e espécies
- 7.6.2 Direitos e deveres do fiduciário e do fideicomissário
- 7.6.3 Nulidades
- 8 Nulidade, anulabilidade e caducidade
- 9 Dos processos de inventário e arrolamento: Aspectos gerais*

*Os aspectos técnicos e específicos serão trabalhados nas disciplinas de Processo Civil e de Prática Jurídica

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será trabalhada a partir de aulas expositivas e participativas, inclusive com apresentação de slides, análises de casos práticos e provocação de debates a partir dos tópicos propostos. Haverá, ainda, elaboração de trabalhos escritos ou orais, individuais ou em grupos, a serem elaborados a partir de leitura do conteúdo apresentado e de textos previamente selecionados.

Os exercícios serão adaptados ou extraídos de casos reais, de provas do ENADE, da OAB e de concursos públicos.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Verificação de Aprendizagem:

O processo de avaliação será realizado de forma contínua e cumulativa, levando em consideração participação em sala de aula dos alunos, debates, trabalhos individuais e coletivos, avaliação escrita, leituras complementares e casos práticos simulados.

1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

01 (uma) avaliação escrita, com questões objetivas, subjetivas e dissertativas, no valor total de 10 pontos

2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

01 (uma) avaliação escrita com questões objetivas, subjetivas e dissertativas, no valor total de 10 pontos.

Obs. Os critérios e avaliação continuada e a apresentação de trabalhos e seminários serão definidos a critério exclusivo do professor, o qual comunicará os objetivos, as datas e os critérios de avaliação EM SALA DE AULA.

2ª. CHAMADA: – Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas; valor: 10,0 (dez);

PROVA FINAL: – Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas; valor: 10,0 (dez);

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Será disponibilizado o e-mail amin.taissun@fasete.edu.br, e o número de telefone a ser fornecido em sala de aula para contato direto ou eletrônico (SMS e WhatsApp)

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. São Paulo: RT, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das sucessões**. v. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

FIUZA, César. **Direito Civil**. Curso Completo. Belo Horizonte: Del Rey. 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direito das Sucessões**. v. 7. São Paulo: Atlas, 2012.

COMPLEMENTAR

BEVILAQUA, Clóvis. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: 1975.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2004. (Coleção Sinopses Jurídicas v. 4)

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de Direito Privado**. RT, 1983. 60 vls.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2009.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil Comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: direito das sucessões**. v. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

EM RAZÃO DO CONSTANTE PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA, DEVERÁ O DISCENTE CONSULTAR SEMANALMENTE, NO SÍTIIO ELETRÔNICO DA IES, AS NOVAS AQUISIÇÕES.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*)

A N E X O

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*)

Os casos práticos e debates serão coordenados pelo professor, em sala de aula, como forma de frisar os conhecimentos transmitidos nas aulas expositivas, servindo, também, para estabelecer roteiro de estudo para as avaliações do período. Não têm pontuação específica.

(*)=Assuntos trabalhados no PIT.